



DECRETO Nº 114/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº
041/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 063/2015,
TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 063/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 041/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de execução de piso polido em concreto, adjudicado à empresa:

- CARLOS EDUARDO ANDREOTII - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Agosto de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0813 Página 40 Ano: IV
Data: 14/08/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 5970F9D7</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal